



Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 4.078

de 05 de fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$5.159.214,67 (Cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e catorze reais, sessenta e sete centavos) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito especial no valor de R\$5.159.214,67 (Cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e catorze reais, sessenta e sete centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, I e II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964, no montante respectivo consignado no anexo único.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, as dotações constantes do art. 1º, de Fontes de Recurso 2 e 5, até o limite dos repasses a serem efetuados e da renda de aplicação financeira, e de Fonte de Recurso 1, até o valor da obra contratada, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência entre as categorias econômicas, de acordo com as necessidades, FR5, dentro dos Projetos 1.009 - CA 100.0146, 100.0188; 1.076 - CA 100.0162; 1.075 - CA 300.0082; 1.007 FR2 - CA 100.0184, 100.0195, 100.0196, 100.0197; 1.006 CA 100.013.

Art. 5º Ficam incluídos no Plano Plurianual 2018-2021, especificamente no exercício de 2020 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, os Projetos 1.076 (Pavimentação e obras compl. bairro Nova Aurora); 1.075 (construção UBS Jardim Primavera); 1.101 (construção UBS bairro Residencial São Pedro); e os Programas 0056 (construção UBS) e 0067 (pavimentação Bairro Nova Aurora).

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERAVITA FINANCEIRO

Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64 Superavit
 Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64..... Excesso

DOTAÇÕES QUE SERÃO CRIADAS

02.04.01 COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS
 15.451.0031.1.009 - Plano Geral Pav.Asf.Serv.Complementares

44.90.51 Obras e Instalações FR5 CA 100.0146-MC-Proposta 030724/2015

EXCESSO

268.885,30

33.90.39 Our,Serv.T.P.Jurídica FR5 CA 100.0146-MC-Proposta 030724/2015

SUPERAVIT

6.611,37

44.90.51 Obras e Instalações FR5 CA 100.0188-MC-Contr 1040.965-06/2017 -PAV Conv
 845859 Prop 15475

EXCESSO

186.731,42

33.90.39 Outr.Serv T.P.Jur. FR5 CA 100.0188-MC-Contr 1040.965-06/2017 -PAV Conv
 845859 Prop 15475

EXCESSO

10,00

33.90.39 Outr.Serv.Terc.P.Jur. FR 5 CA.100.0200-CONV.MC-CONV 873331/2018
 PROP 31180/2018

EXCESSO

10,00

33.90.39 Outr.Serv.Terc.P.Jur. FR 5 CA.100.0201-CONV.MC-CONV 876000/2018
 PROP 31221/2018

EXCESSO

10,00

33.90.39 Outr.Serv.Terc.P.Jur. FR 5 CA.100.0202-CONV.MC-CONV 873332/2018
 PROP 31203/2018

EXCESSO

10,00

33.90.39 Outr.Serv.Terc.P.Jur. FR 5 CA.100.0203-CONV.MC-CONV 866045/2018
 PROP 31163/2018

EXCESSO

10,00

15.451.0067.1.076 - Pavimentação Serv.Complem.Bairro Nova Aurora

44.90.51 Obras e Instalações FR5 CA 100.0162-Cont Repasse 1029.430.06-Conv 828497

EXCESSO

207.366,49

33.90.39 Our,Serv.T.P.Jurídica FR5 CA 100.0162-Cont Repasse 1029.430.06-Conv 828497

EXCESSO

10,00

02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0056.1.075 - Construção de UBS Jardim Primavera

44.90.51 Obras e Instalações-FR5-CA 300.0082 MS-Construção UBS Bairro JD Primavera

EXCESSO

81.600,00

33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica-FR5-CA 300.0082 MS-Construção UBS Bairro JD Primavera

SUPERAVIT

5.175,04

44.90.51 Obras e Instalações-FR1-CA 310.0000 Saúde Geral

SUPERAVIT

142.331,96

10.301.0056.1.101- Construção de UBS Bairro Res.São Pedro			
44.90.51 Obras e Instalações-FR1-CA 310.0000- Saúde Geral			
		SUPERAVIT	339.550,00
02.06.01 COORDENADORIA DO TURISMO			
23.695.0027.1.007 - Proj.Constr.Inst.Ampl.Ref.Obras Int.Turístico			
44.90.51 Obras e Instalações FR2 CA 100.0195 DADE -3ª Etapa Centro de Eventos		EXCESSO	676.705,42
33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR2 CA 100.0195 DADE -3ª Etapa Centro de Eventos		SUPERAVIT	1.315,90
44.90.51 Obras e Instalações FR2 CA 100.0196 DADE -Construção do Espaço Gastro-nômico		EXCESSO	428.177,05
33.90.39 Outr.Serv.Terc.P.Jurídica FR2 CA 100.0196 DADE -Construção do Espaço Gastro-nômico		SUPERAVIT	447,06
44.90.51 Obras e Instalações FR2 CA 100.0197 DADE -Construção do Espaço Artístico		EXCESSO	205.208,86
33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR2 CA 100.0197 DADE -Construção do Espaço Artístico		SUPERAVIT	689,89
44.90.51 Obras e Instalações FR2 CA 100.0184 DADE -2ª Etapa Centro de Eventos		EXCESSO	1.799.254,61
33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR2 CA 100.0184 DADE -2ª Etapa Centro de Eventos		EXCESSO	10,00
02.06.03 COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER			
27.813.0026.1.006 - .Constr.Inst.Ampl.Ref.Praças Esportivas			
44.90.51 Obras e Instal. FR5 CA 100.0131 Ref.Complexo Mangueira,Gin Bordadão e Est S Pedrão		EXCESSO	808.094,30
33.90.39 Outr. Serv.T.P.Juríd FR5 CA 100.0131 Ref Compl.Mangueira,Gin Bordadão e Est S Pedrão		SUPERAVIT	1.000,00
		TOTAL	5.159.214,67